



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 37- ANO: 2 | QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 8.330, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre política pública de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, mediante a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de Etonogestrel, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a oferecer gratuitamente o contraceptivo reversível de longa duração de Etonogestrel para atender as mulheres em situação de vulnerabilidade no Município de Mogi das Cruzes.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei considera-se mulheres em situação de vulnerabilidade:

I – Adolescente com idade inferior a 17 (dezessete) anos, com gestação anterior;

II – Adolescentes com idade inferior a 17 (dezessete) anos com baixa adesão aos serviços de saúde;

III – Dependentes químicas;

IV – Mulheres em situação de rua;

V – Multíparas, que tiveram dois ou mais partos prévios;

VI – Puérperas de alto risco ou comorbidades;

VII – Portadoras de doenças que contraindicam a amamentação;

VIII – Com distúrbios de saúde mental ou rebaixamento no nível de entendimento, com laudo de avaliação psicológica comprovado;

IX – Que não se adaptarem a todos os outros métodos oferecidos nas Unidades de Saúde do Município.

Art. 2º O Sistema Municipal de Saúde, na pessoa do profissional de saúde em atendimento, fica responsável por informar a mulher a respeito dos riscos e do tratamento necessário.

LEI Nº 8.330, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 1º de abril de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 1º de abril de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadora Maria Luiza Fernandes)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

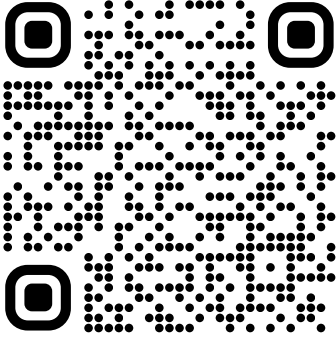
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidas cruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidas cruzes.sp.gov.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/f2489f038b3e8302ac5cd9ab0ee517529426af2d3b9c8b969>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

b89d26fab5f93ba202c217c8b06
 a213ecc1f6668c8de52c84978fb
 0ffc4021de Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Assinado eletronicamente

Lauro Eduão
 Signatário

Assinado eletronicamente

Paulo Soares
 Signatário

Trilha de auditoria

- 07/04/2026 11:56 **Lauro Eduão (lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: b89d26fab5f93ba202c217c8b06a213ecc1f6668c8de52c84978fb0ffc4021de
- 07/04/2026 11:56 **Lauro Eduão (lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75 Porta: 38267
- 07/04/2026 13:44 **Paulo Soares (soares@cmmc.sp.gov.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75 Porta: 56515
- 07/04/2026 13:44 **Paulo Soares (soares@cmmc.sp.gov.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 12102	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 07/04/2026 14:35 **Lauro Eduão (lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 8470	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361